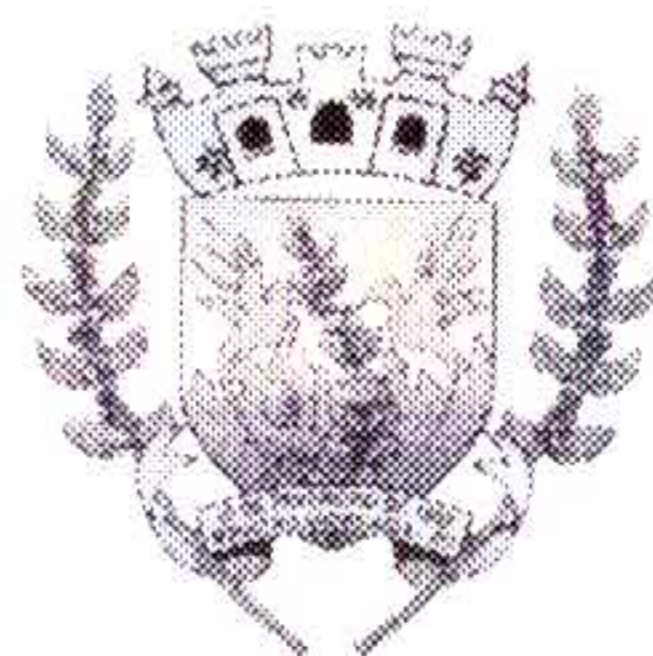




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. N°. 231/GAB/2023.

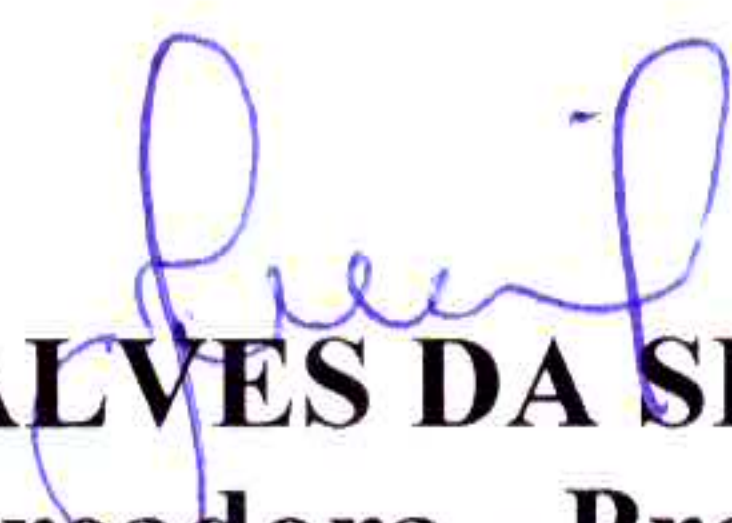
Ministro Andreazza-RO, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

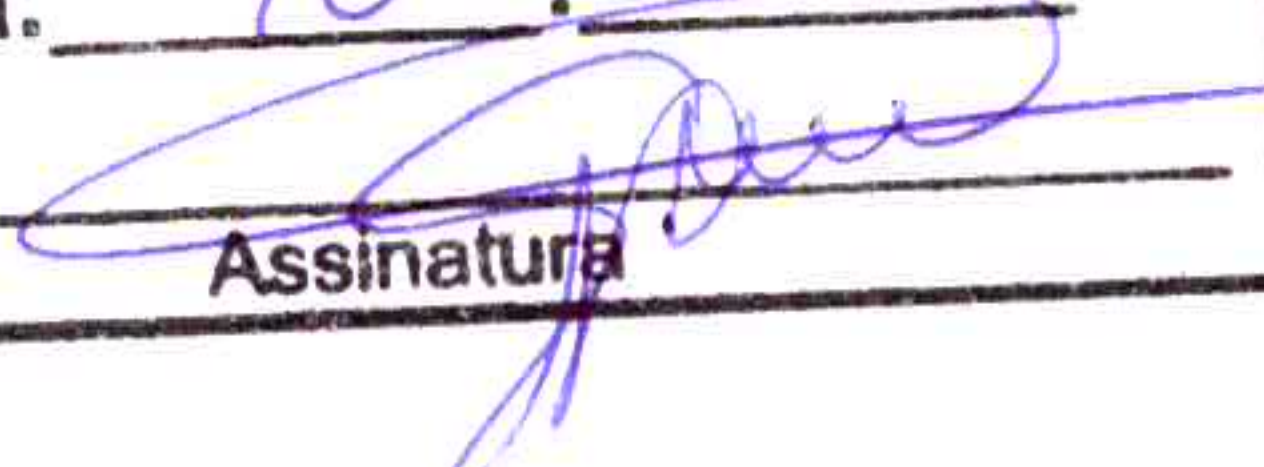
Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, **Autógrafo n°. 106/CMMA/2023**, atinente ao **Projeto de Lei n°. 109/CMMA/2023**, que “*Dispõe sobre a Revogação da Lei 2.400/PMMA/2023, de 03 de abril de 2.023 e Alteração da Lei 2.228/2021, de 03 de novembro de 2.021, que concedeu Auxílio Alimentação aos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Ministro Andreazza e dá outras providências*”, após apreciação do Plenário, onde recebeu aprovação dos nobres Edis.

Assim sendo, pelo exposto acima, V. Excelência estará respaldada a sancioná-lo, transformando-a em Lei Municipal.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente

Ao
Exm°. Sr°.
José Alves Pereira
Prefeito Municipal
Ministro Andreazza-RO

Recbi Em: <u>12 / 12 / 23</u>
Hora: <u>10</u> : <u>00</u>
 Assinatura